



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NORMANDIA
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Educação

PARECER TÉCNICO 06/2024

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referência: Tomada de Preços N° 017/2023 - CPL.
Processo: 094/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR.

Este Parecer visa analisar a Proposta de Preço da Empresa **C L TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA- CNPJ 05.835.609/0001-02**, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitação, para subsídio no julgamento da Proposta de Preços, com fundamento no item 7.4.

EMPRESAS PARTICIPANTES:	Estimado/SMECEL. Projeto Básico. R\$ 388.425,49	Qualificação Técnica e Valores em R\$.
C L TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA- CNPJ 05.835.609/0001-02	R\$ 387.982,72	Atende

Do quadro comparativo e em análise à documentação referente a Proposta Comercial, denota-se que a Empresa **C L TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA- CNPJ 05.835.609/0001-02**, apresentou documentação atendendo à integralidade dos itens exigidos no Edital, bem como seus anexos. Assim sendo, a referida empresa encontra-se classificada nesta fase. Submetemos então à apreciação da Comissão Permanente de Licitação.

Normandia/RR, 01 de fevereiro de 2024.

Felipe de Melo Medeiros Silva
Engenheiro Civil/Crea n° 0920967329RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-CPL - PROCESSO Nº 094/2023-SMECEL

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Normandia/RR, nomeada através do Decreto Executivo nº. 057/2024 de 10/01/2024, composta pelos servidores Cires de Nazaré Sousa Lima, qualificada como presidente, Alessandro Siddartha Medrado Maia e Filipe Arstin da Silva qualificados como membros efetivos, para a realização da sessão pública para realização da licitação supramencionada, tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR"**. Conforme sessão de abertura de envelope de proposta de preços firmada em **31/01/2024** apensa nos autos.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação consignada em Ata de Abertura de Proposta de Preços dia **31/01/2024** com fundamento no § 1º Art. 109, Lei 8.666/93, em virtude da presença do preposto no ato do certame. Registre-se que os trabalhos foram suspensos na sessão pública do dia **31 de janeiro de 2024**, para esta comissão valer-se de auxílio de técnicos da área de Engenharia, no que tange ao objeto da licitação bem como análise da proposta de menor preço, nos termos do edital de licitação item 9 e legislação vigente.

Concluída a fase de habilitação na forma do art. 109 da Lei Geral de Licitações, com procedimento de abertura da proposta de preços da empresa habilitada em sessão pública realizada em **31/01/2024** feita análise da composição de preços pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - 05.835.609/0001-02**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação recomenda adjudicação a licitante **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - 05.835.609/0001-02**, por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - 05.835.609/0001-02.	R\$ 387.982,72	R\$ 388.425,49
(Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).		

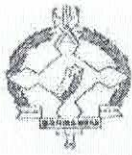
Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenção de recurso. Que poderá ser suprida em caso de renúncia expressa do licitante, quanto ao prazo recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura do Município de Normandia/RR e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, na forma do §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, na forma prevista no inciso IV do art. 43 da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados, conforme preceitua o § 5º do Art. 109 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:

Cires de Nazaré Sousa Lima
Presidente da CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia
Membro da CPL

Filipe Arstin da Silva
Membro da CPL

EMBRANCO